

✓ AC  
FC

# Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **694 / 83**

**GLASSE XIII  
DIRETÓRIOS  
Reg. e Cancelamento**



DISTRIBUIDO AO EXMO. SR. DR. CARLOS XAVIER PAES SOBRINHO

a ZONA - RECIFE

REQUERENTE PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB, em PE.

## ASSUNTO

Solicita o registro dos Diretórios Municipais  
de TAQUARITINGA DO NORTE e SÃO BENTO DO UNA.

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro

do ano de mil novecentos e oitenta e três.

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Assinatura]*

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
de Pernambuco.

02  
Edição 25  
*[Handwritten signature]*

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
18 NOV 15 25 83 006782  
PROTOCOLO

O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, PMDB, através do Presidente do Diretório Regional em Pernambuco, infra-assinado vem na forma da legislação eleitoral em vigor, requerer o registro perante este TRE, dos Diretórios do PMDB em Taquaritinga do Norte e São Bento do Una.

Os Diretórios eleitos estão assim constituídos:

01. Taquaritinga do Norte: 01. João Ferreira de Melo, 02. José Nabor de Souza Dias, 03. Manoel João da Silva, 04. Manoel Nunes do Nascimento, 05. Severino Martins Cavalcanti, 06. Manoel Porfírio Sobrinho, 07. Raimundo Carlos Sobrinho, 08. Margarida Ferreira da Conceição. Reservando-se uma vaga para o Líder da Bancada na Câmara Municipal. Suplentes: Edilene Maria de Melo, Valdemar Leandro de Oliveira, José Silvano do Nascimento.

Na mesma Convenção, foram eleitos para Delegado e Suplente à Convenção Regional: Delegado - Severino Martins Cavalcanti, Suplente - João Ferreira de Melo.

O Diretório escolheu, em reunião de 03.07.1983, a seguinte COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL: Presidente - João Ferreira de Melo, Vice-Presidente - Manoel Porfírio Sobrinho, Secretário - José Nabor de Souza Dias, Tesoureiro - Manoel João da Silva.

SUPLENTES DA COMISSÃO EXECUTIVA: Manoel Nunes do Nascimento, Severino Martins Cavalcanti.

02. São Bento do Una: 01. José do Patrocínio Mota, 02. Antonio Veloso Braga, 03. José Maria Soares, 04. Antonio Matias da Silva, 05. Aurélio Manso da Silva, 06. Severino Moraes Silva, 07. Marcílio Porto Valença, 08. Abdoral Gomes de Andrade Silva, 09. José Caxeado Sobrinho. Reservando-se uma vaga para o Líder da

fls. 03  


2

Bancada na Câmara Municipal. Suplentes: José Cordeiro Valença, Matil-  
des Luzinete Cordeiro, Marino José Ancelmo.

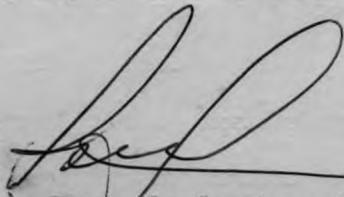
Na mesma Convenção, foram eleitos para Delegados e Su-  
plentes à Convenção Regional: Delegados - Altino Soares da Rocha, Was-  
hington Luiz Cadete Silva, Suplentes - Fausto Soares da Rocha, Marci-  
lio Porto Valença.

O Diretório, escolheu em reunião de 03.07.1983, a seguin-  
te COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL: Presidente: Marcílio Porto Valença, '  
Vice-Presidente: José do Patrocínio Neta, Secretário: Aurélio Manso da '  
Silva, Tesoureiro: Antonio Veloso Braga. SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTI-  
VA: José Caxeado Sobrinho, Abdoral Gomes de Andrade Silva.

Por oportuno, esclarece que os Diretórios eleitos nesses  
Municípios não sofreram qualquer impugnação, juntando-se para tanto os  
documentos de estilo conferidos pelo escrivão e visados pelo Juiz.

Pede Deferimento,

Recife, 16 de novembro de 1983.



a) Fernando Coelho - Presidente do  
Diretório Regional do PMDB - PE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Cartório da 52a. Zona Eleitoral - São Bento do Una-PE.

ps 04  
*[Handwritten signature]*

C E R T I D ã O

Por me ter sido verbalmente pedido por possoa interessada CERTIFICO que, dando busca no arquivo deste cartório eleitoral, constatei a existência da ata da Convenção Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - (PMDB), neste município, realizada no dia 03 de julho de 1983 e a da eleição dos membros do Diretório Municipal do mesmo partido, também neste município, cujas atas estão anexas em xerocópias, devidamente autenticadas. O certificado é verdade. Dou fé. São Bento do Una, 27 de outubro de 1983. O Escrivao Eleitoral, *[Handwritten signature]*



SERGIO VALENÇA

241-2580

2711701

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO  
BRASILEIRO - PMDB, DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE.

Aos três (03) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), às nove (09) horas, à rua Dom Moura s/n, nesta cidade de Taquaritinga do Norte presentes o Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal do PMDB, Sr. João Ferreira de Melo, o Secretário, Manoel Nunes do Nascimento, e o Observador designado pelo Juiz Eleitoral, Sr. Julião Gomes de Farias, foi considerado constituída, sob a Presidência do primeiro, a mesa Diretora da Convenção Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, para os fins constantes do edital de convocação, afixado na forma da lei. Iniciando os trabalhos, às nove (9) horas o Sr. Presidente declarou instalada a convenção e determinou que se passasse a votação, por voto direto e secreto, esclarecendo, antes que fosse registrada em tempo hábil, apenas uma chapa concorrendo a esta convenção Municipal a qual estava na mesa. Esclareceu ainda que os convencionais deveriam opor suas assinaturas no livro de presença. Às dezessete (17) horas o Sr. Presidente declarou encerrada a votação, depois de verificar que todos os presentes, + com direito a voto, já haviam votado. Após verificar, digo, Após o último votante, o Sr. Observador de Justiça Eleitoral encerrou as listas de presenças, no livro do partido. Verificou-se que votaram tantos, digo, trinta e cinco (35) convencionais. Em seguida o Sr. Presidente convidou os Srs. Elís Taveres Leão e Valdemar Leandro de Oliveira para, como escrutinadores, apurarem os votos. Verificou-se haverem votados trinta e cinco convencionais, encontrando-se igual número de sobrecertas na urna. Procedida a apuração, verificou-se que a única chapa concorrente obteve trinta e cinco (35) votos, portanto mais do que vinte por cento (20%) do número de convencionais, sendo pois eleito e automaticamente empossado em toda a sua composição. O Sr. Presidente esclareceu + que o número de convencionais do Partido, neste, digo, neste município é de noventa e sete convencionais, (97), digo, noventa e oito (98) foi registrada a existência de quorum legal. Em consequência, o Sr. Presidente proclamou eleitos e automaticamente empossados para o Diretório Municipal: 1- João Ferreira de Melo, 2- José Heber de Souza Dias, 3- Manoel João de Silva, 4- Manoel Nunes do Nascimento, 5- Severino Martins Cavalcanti, 6- Manoel Porfirio Sobrinho, 7- Reimundo Carlos Sobrinho, 8- Margeride Ferreira da Conceição; Para suplentes do Diretório Municipal; 1- Edilene Maria de Melo, 2- Valdemar Leandro de Oliveira; 3- José Silvano do Nes-

cimento. Para Delegados, digo, Para Delegado a convenção Regional, Severino Martins Cavalcanti, para suplente o Sr. João Ferreira de Melo. Cumprida esta parte, o Sr. Presidente convocou os eleitos para o Diretório Municipal para se reunirem, nesta mesma data e local, as vinte (20) horas, para a eleição da Comissão Executiva Municipal e seus suplentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos para a levatura de ata. / Reaberta a sessão, foi lida a presente ata, que, achada conforme foi assinada por mim. (s) Manoel Nunes do Nascimento, Secretário, pelo Presidente e pelo Observador da Justiça Eleitoral. Presidente: (ss) João Ferreira de Melo. Observador da Justiça Eleitoral. (s) Julião Gomes de Farias. Fiz datilografar conforme o original. Taquaritanga do Norte, 15 de julho de 1983. Eu, Manoel Nunes do Nascimento, Secretário, subscrevi.

CERTIDÃO.

Certifico e dou fé que a presente cópia está conforme o original por mim conferida. Taquaritanga do Norte, 19 de julho de 1983. Eu, Ana Maria da Cruz e Sá, Escrivã Eleitoral, subscrevi.

UND em 20 de julho de 1983

Je. Ceum para Tapeluis de Nulo.

Je. Ceum para Vary

fi de ul de Olau

ATA DA REUNIÃO DO DIRETORIO DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO PMDB QUE ELEGU A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PMDB DE TAQUARITINGA DO NORTE PE.

Aos três dias do Mês de julho de mil novecentos e oitenta e três (1983), nesta cidade de Taquaritinga do norte, às vinte (20) horas, na rua DOM Moura S/N, reuniu-se o Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, com o fim especial de eleger, pelo voto direto secreto, a respectiva Comissão Executiva, na forma do edital afixado. Verificados que estavam presentes seis (06) membros, havendo, portanto maioria absoluta para deliberar, o Sr. Manoel Nunes do Nascimento, como presidente, declarou aberta a sessão. Convidou para servir de secretário o Sr. João Ferreira de Melo. Explicados pelo presidente os motivos da reunião, conforme convocação feita por Edital e notificação pessoal, suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos, para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabertos os trabalhos, foram chamados, nominalmente, os membros do diretório presentes e que haviam assinados a lista de presença, para o ato de votação, depositando cada um a cédula de sua escolha na urna que se encontrava na Mesa. Encerrada a votação, foram designados os senhores Severino Martins Cavalcanti e Manoel João da Silva para servir de escrutinadores. Estes assumindo o encargo, constataram que o número de cédulas coincidia com o número de votantes. E em seguida, passaram à apuração, que acusou o seguinte resultado: Para a Comissão Executiva; Presidente, João Ferreira de Melo, com seis (06) votos; Vice-Presidente, Manoel Porfiro Sobrinho, com seis (06) votos; Secretário, José Nabor de Sousa dias, com seis (06) votos; Tesoureiro, Manoel João da silva, com seis (06) votos. Para Suplentes da Comissão Executiva: Manoel Nunes do Nascimento e Severino Martins Cavalcanti, os dois suplentes respectivos, com seis votos. Em face do resultado encontrado, foram considerados eleitos - e automaticamente empossados - os seguintes companheiros: Para Comissão Executiva - Presidente, João Ferreira de Melo; Vice - Presidente, Manoel Porfiro Sobrinho, Secretário, José Nabor de Sousa Dias; Tesoureiro, Manoel João da Silva; Para suplentes da Comissão Executiva; Manoel Nunes do Nascimento e Severino Martins Cavalcanti - Como nada mais houve se a ser tratado, foi encerrada a reunião. para constar, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente. João FERREIRA DE MELO; MANOEL NUNES DO NASCIMENTO. \* Manoel Nunes do Nascimento

CERTIDÃO.

Certifico e dou fé que a presente cópia está conforme o original, levrada em livro próprio e por mim conferida. Taq. do Norte, 19 de julho de 1.983. Eu, Luana Diniz da Queiroz Soares Escrivã Eleitoral da 51ª. Zona, subscrevi.

Vite em 20 de julho de 1983

De Camm por Taquaritinga do Norte  
João Ferreira de Melo  
71 de julho de 1983

1  
ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 1983.

Aos três (03) dias do mês de julho de ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), às nove (9) horas, à Praça Rádio Club de Pernambuco, recinto da Câmara Municipal de Vereadores, nesta cidade de São Bento do Una, presentes o Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal do PMDB, Sr. Altino Soares da Rocha e o Secretário, Sr. Orlando Veloso Braga, não tendo comparecido o observador da Justiça Eleitoral, foi considerada constituída, sob a presidência do primeiro, a Mesa Diretora da Convenção Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, para os fins constantes do edital de convocação, afixado na forma da lei. Iniciando-se os trabalhos, às nove (9) horas o Sr. Presidente declarou instalada a Convenção e determinou que se passasse à votação, por voto direto e secreto, esclarecendo, antes, que fora registrada, em tempo hábil, apenas uma chapa concorrente a esta Convenção Municipal a qual estava na mesa. Esclareceu ainda, que os convencionais deveriam apor suas assinaturas no livro de presença. As dezessete (17) horas o Sr. Presidente declarou encerrada a votação, depois de verificar que todos os presentes, com direito a voto, já haviam votado. Após o último votante não constou a assinatura do observador da Justiça Eleitoral em virtude do mesmo não haver comparecido à Convenção. Verificou-se que votaram vinte e quatro (24) convencionais. Em seguida o Sr. Presidente convidou os Srs. Aurélio Manoel da Silva e Antonio Veloso Braga para, como escrutinadores, apurarem os votos. Verificou-se haverem votado vinte e quatro (24) convencionais, encontrando-se igual número de sobrecartas na urna. Procedida a apuração verificou-se que a única chapa concorrente obteve vinte e quatro votos, portanto mais do que 20% (vinte por cento do número de convencionais, sendo pois eleita e automaticamente empossada em toda sua composição. O Sr. Presidente esclareceu que o número de convencionais do partido, neste município, é de 102, tendo comparecido 24 foi registrada a existência de quorum legal. Em consequência, o Sr. Presidente proclamou a lista e automaticamente empossados para o Diretório Municipal: 1. José do Patrocínio Lota; 2. Antonio Veloso Braga; 3. José Maria Soares; 4. Antonio Ratinho da Silva; 5. Aurélio Manoel da Silva; 6. <sup>l'ed</sup> ~~Carvalho~~ <sup>de</sup> ~~Porto~~ <sup>Valença</sup>; 7. ~~Carvalho~~ <sup>de</sup> ~~Porto~~ <sup>Valença</sup>; 8. Abdoral ~~de~~ <sup>de</sup> ~~Silva~~ <sup>Valença</sup>; 9. José Caxeia-

DELIÓ CÉSAR VALENÇA

TABELIÃO DO 2º OFÍCIO

SÉLMA ALVES DE FREITAS

SUBSTITUTA

ZENAIDE FERRO DE SOUZA

ESCRIVENTE

Certifico que a Cópia Fotostática é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.  
São Bento do Una, de 10 de 1983

Zenaide Ferro de Souza  
CPF 029.435.814-53

*Almeida*



de Sobrinho; para Suplentes do Diretório Municipal: 1. José Cordeiro Valença; 2. Matildes Luzinete Cordeiro; 3. Marino José Ancelmo; para Delegados à Convenção Regional: 1. Altino Soares da Rocha; 2. Wasing digo Washington Luiz Cadete Silva. Para Suplentes: 1. Fausto Soares da Rocha; 2. Marcílio Porto Valença. Cumprida esta parte, o Sr. Presidente convocou os eleitos para o Diretório Municipal para se reunirem nesta mesma data e local, às 20 horas, para a eleição da Comissão Executiva Municipal e Seus Suplentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos para a lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata que, achada conforme vai assinada por mim, Orlando Veloso Braga, Secretário e pelo Sr. Presidente. Orlando Veloso Braga. Altino Soares da Rocha.

Confere com o original contida às fls. 6/6v.

Marcílio Porto Valença-Presidente

Aurélio Manso da Silva  
Aurélio Manso da Silva-Secretário

CERTIFICO que a presente ata foi conferida, estando conforme o original: Dou fé. São Bento do Una, 21 de julho de 1983. O Escrivão Eleitoral,

DELIO CESAR VALENÇA  
TABELIÃO DE OFÍCIO  
SELMA ALVES DE FREITAS  
SUBSTITUTA  
ZENADE FERRO DE SOUZA  
ESCRIVÃO  
Certifico que a Cópia Fotostática é a reprodução  
fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.  
São Bento do Una 21 de 10 83  
FABRILÃO PÚBLICO

Zenaide Ferro de Souza  
CPF 029 435.814-53



São Bento do Una

*Handwritten signature and scribbles in the top right corner.*

Aos três (03) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), nesta cidade de São Bento do Una, às 20 horas à Praça Rádio Club de Pernambuco, recinto da Câmara Municipal de Vereadores, reuniu-se o Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro de São Bento do Una com o fim especial de eleger, por voto direto e secreto, a respectiva Comissão Executiva, nas formas do edital afixado. Verificado, pela lista de presença que estavam presentes oito (8) membros, havendo, portanto, maioria absoluta para deliberar, o senhor Antonio Veloso Braga, como Presidente, declarou aberta a sessão. Convidou para servir de Secretário o Senhor Altino Soares da Rocha. Explicados, pelo Presidente, os motivos da reunião, conforme convocação feita nos termos do Estatutos do Partido, e, notificação pessoal, suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos, para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Resbertos os trabalhos, foram chamados, nominalmente, os membros presentes, e que haviam assinado a lista de presença, para o ato de votação, em urnas próprias colocadas sobre a Mesa dos trabalhos. Encerrada a votação, foram designados, pelo Sr. Presidente, para servirem de escrutinadores, os senhores Aurélio Manso da Silva e José Caxeado Sobrinho. Estes, assinando o cargo, constataram que o número de cédulas encontradas coincidia com o número de votantes. Em seguida, passaram à apuração, que acusou o seguinte resultado: para a Comissão Executiva: Presidente; Sr. Marcilio Porto Valença, com 8 votos; Vice-Presidente, Sr. José do Patrocínio Mota, com 8 votos; Secretário, Sr. Aurélio Manso da Silva, com 8 votos; Tesoureiro, Sr. Antonio Veloso Braga, com 8 votos. Para Suplentes da Comissão executiva: 1. José Caxeado Sobrinho, com 8 votos; 2. Abdoral Gomes de Andrade Silva, com 8 votos. Em face do resultado encontrado, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros para a Comissão Executiva: Presidente, Marcilio Porto Valença; Vice-Presidente, José do Patrocínio Mota; Secretário, Aurélio Manso da Silva; Tesoureiro, Antonio Veloso Braga; Líder da Bancada na Câmara Municipal, conforme a comissão arquivada, vereador Marcilio Porto Valença. Para Suplentes da Comissão Executiva: 1. José da

DELIO CESAR VALENÇA  
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO  
SELMA ALVES DE FREITAS  
SUBSTITUTA  
ZENÁIDE FERRO DE SOUZA  
ESCREVENTE

Zenaide Ferro de Souza  
CPF 029 435.814-53

Certifico que a Cópia Fotostática é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.  
São Bento do Una, de 10 de 1983

*Handwritten signature*  
TABELIÃO PÚBLICO

10  
xeados Sobrinho; 2. Abdoral Gomes de Andrade Silva. Como nada mais houvesse a ser tratado ou deliberado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Altino Soares da Rocha, que a secretariei; e o Sr. Presidente que a presidiu Antonio Veloso Braga. São Bento do Una, 03 de julho de 1983. Altino Soares da Rocha. Antonio Veloso Braga.  
Confere com o original contido às fls. 6v, 7/7v.

*Wcl*  
Marcilio Porto Valença-Presidente

*Aurelio Manso da Silva*  
Aurélio Manso da Silva-Secretário.

CERTIFICO que a presente ata foi conferida, estando conforme o original: dou fé. São Bento do Una, 21 de julho de 1983.  
O Escrivão Eleitoral,

DEJO CESAR VALENÇA  
TABELIÃO DE SÃO BENTO DO UNA  
SELMA ALVES DE FREITAS  
SUBSTITUTA  
ZENAIDE FERRO DE SOUZA  
ESCRIVÃO

Certifico que a Cópia Fotostática é fiel e verdadeira  
fiel do original que me foi entregue. Dou fé  
São Bento do Una, 21 de julho de 1983

*Zenai*  
TABELIÃO PÚBLICO

*Zenai*  
Zenai de Ferro de Souza  
CPF 029 435.814-53



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

EDITAL Nº 25/83

O Desembargador GERALDO MAGELA DANTAS CAMPOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc....

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e em cumprimento do art. 91, da Resolução 10.785/80, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao requerimento de registro dos seguintes diretores municipais: TAOUARITINGA DO NORTE: MEMBROS: João Ferreira de Melo, José Nabor de Souza Dias, Manoel João da Silva,, Manoel Nunes do Nascimento, Severino Martins Cavalcanti, Manoel Porfírio Sobrinho, Raimundo Carlos Sobrinho, Margarida Ferreira da Conceição. SUPLENTE: Edilene Maria de Melo, Valdemar Leandro de Oliveira, José Silvano do Nascimento. SÃO BENTO DO UNA : MEMBROS: José do Patrocínio Mota, Antonio Velloso Braga, José Maria Soares, Antonio Matias da Silva, Aurélio Manso da Silva, Severino Moraes Silva, Marcílio Porto Valença, Abdoral Gomes de Andrade e Silva, José Caxeado Sobrinho. SUPLENTE: José Cordeiro Valença, Madildes Luzinete Cordeiro, Marinh José Ancelmo.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu Ivancil Constantino da Silva, Diretor Geral, mandei passar o presente Edital que vai devidamente assinado.

VISTO:

GERALDO MAGELA DANTAS CAMPOS  
DES. PRESIDENTE

Publicado no D.J. nº  
219, de 23/11/83

RPP:-

Zleyde Soriano  
Chefe de Gabinete do Conselho  
Cível, Proc. e Registro





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

fls 12  
Gouveia

PROCESSO N° 694/83

CLASSE XIII - REGISTRO DE DIRETÓRIOS

I - O Presidente da Comissão Executiva Regional do PMDB, em Pernambuco, requer o registro dos Diretórios Municipais de TAQUARITINGA DO NORTE e SÃO BENTO DO UNA, de acordo com os arts. 88 I e 89 da Resolução nº 10.785/80, do TSE.

II - O pedido está instruído com as cópias da Atas da / Convenção e Reunião dos Diretórios conferidas com os originais, faltando o Visto do Juiz nas Atas de SÃO BENTO DO UNA (art. 90 I, da mesma Resolução).

III - A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado dos municípios, exigida pelo art. 58 da citada Resolução, para constituição de Diretórios Municipais; o número de Delegados exigidos pelo art. 40, § 2º da Lei nº 5.682, e também o quorum mínimo determinado pelo / art. 2º da Lei nº 6.957/81, foi feito o seguinte levantamento de dados dos municípios em questão:

MUNICÍPIO	ELEITADO	FILIADOS	FIL. EXIG.	VOTANTES	Q.MIN.	MEM. FIX.	DEL.
TAQ;NORTE	6.892	91	50	35	10	09	01
S.BENTO DO UNA	11.954	9	75	24	15	09	02

Obs. 9 - O Juiz não informou. Providenciado telex nº 114/83. (Cópia anexa).

IV - O número de membros dos Diretórios cujos registros ora estão sendo solicitados, foi fixado anteriormente pelo Diretório Regional do PMDB (§ 2º - art. 79 - Res. nº 10.785/80, do TSE).



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
PERNAMBUCO

13  
*[Handwritten signature]*

.2.

V - Em SÃO BENTO DO UNA o Observador Eleitoral não compareceu à Convenção, bem como o Sr. MARCÍLIO PORTO VALENÇA figura como Presidente da Comissão Executiva e como Líder.

Subsecretaria Judiciária, em 29.11.1983

VISTO:

*Ione Carneiro Leão Leimig*

Ione Carneiro Leão Leimig  
Diretor Judiciário

GA 935+RC  
DER

GA 935+  
1123.1693

935TXRCEB BR

935TXRCEB BR  
811168TREL BR

ZCZCZC DE RECIFE - PE - TTELEX NR 114/833

- 23.11.83

CARTORIO ELEITORAL

52A. ZONA - SAO BENTO DO UNA - PERNAMBUCOO

REPETIRO TELEX ANTERIOR NO QUAL SOLICITO INFORMAR URGENTE  
URGENTISSIMO NUMERO FILIADOS PMDB ATEH 18 JUNHO CORRENTE ANO,  
ESSE MUNICIPIO, QUE SE ENCONTRAVAM APTOS PARTICIPAR CONVENCÕES  
DIA 03 JULHO ULTIMO.

SDS

GERALDOMAGELA DANTAS CAMPOS  
DES. PRES. TRIREGELI PERNAMBUCO

Nº  
935TXRCEB BR  
811168TREL BR

*fol 14*  
*[Handwritten signature]*

TELEX  
TELEX  
TELEX

LEX  
TELEX  
TELEX





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

fls. 15  
[Handwritten signature]

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Eu, [Handwritten Signature]  
Recife, 29 de novembro de 1983  
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Xavier P. B. Sobrinho  
Recife, 29 de novembro de 1983  
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra

Eu, [Handwritten Signature]  
Recife, 29 de novembro de 1983  
Diretor Geral, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. ....

Eu, [Handwritten Signature]  
Dr. Carlos Xavier P. Barreto Sobrinho  
Recife, 29 de novembro de 1983  
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 29 de novembro de 1983  
[Handwritten Signature]

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CONCLUSÃO

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife, 29 de novembro de 1983

Eu, [Signature]

Diretor Geral, subscrevo este termo.

VISITA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 1 de dezembro de 1983

Eu, [Signature]

Diretor Geral, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o parecer  
nº 73/83

que em seguida se vê.

Recife, 06 de dezembro de 1983

Eu, [Signature]

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

fls. 16  
*[Assinatura]*

Ref.: Processo nº 694/83 - Classe XIII

Requerente: Presidente do Diretório Regional do PMDB, em PE.

PARECER Nº 73/83

1. Trata-se de pedido de registro dos Diretórios Municipais do PMDB, de Taquaritinga do Norte e São Bento do Una, eleitos em convenções realizadas, no último dia 3 de julho passado.

O pedido vem instruído com as cópias das atas da convenção e reunião dos diretórios, conferidas com os originais, faltando apenas o visto, nas atas de São Bento do Una.

2. Publicado o edital previsto no art. 91, da Resolução nº 10.785/80, não se registrou qualquer impugnação.

A Subsecretaria Judiciária produziu a Informação de fls. 12/13, esclarecendo terem sido atingidos os percentuais referentes ao número de filiados e votantes.

Posto que cumpridas as disposições legais pertinentes, opino pelo deferimento dos registros solicitados.

É o Parecer.

Recife, 06 de dezembro de 1983.

*[Assinatura]*

FRANCISCO ADALBERTO NÓBREGA  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**PERNAMBUCO**

17  
Lima

**CONCLUSÃO**

*Nesta data, faço os autos conclusos em*

*Termo. Sr. Dr. Carlos Xavier B. B. Sobrinho*

*Recife, 06 de dezembro de 1983*

*[Signature]*

*Deputado Geral, subscrevo o presente termo.*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

fls 18  
*[Assinatura]*

Processo nº 694/83  
Classe XIII  
REGISTRO E CANCELAMENTO DE DIRETÓRIOS  
Recife  
Requerente: Presidente do Diretório Regional  
do Partido do Movimento Democrático  
Brasileiro, em Pernambuco

A C O R D A O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo nº 694/83, Classe XIII, em que o Presidente do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em Pernambuco, solicita o registro dos Diretórios Municipais de TAQUARITINGA DO NORTE e SÃO BENTO DO UNA.

A Subsecretaria Judiciária prestou informações de fls. 12/13.

Com vista dos autos, o Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral emitiu parecer de fls. 16.

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade de votos, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, deferir o registro dos Diretórios Municipais do PMDB, de Taquaritinga do Norte e São Bento do Una, e, ainda à unanimidade, determinar que seja apurada a ausência do Observador Eleitoral na Convenção de São Bento do Una.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 07 de dezembro de 1983.

*[Assinatura]*  
Pedro Ribeiro Malta - Vice-Presidente, no exercício da Presidência

*[Assinatura]*  
Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho-Relator

*[Assinatura]*  
Demócrito Ramos Reinaldo

*[Assinatura]*  
Adauto José de Mello  
*[Assinatura]*  
Antonio de Brito Alves

Fui presente

Francisco Adelberto Nóbrega  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

etc/.

fol 19  
[Handwritten signature]

Ofício nº 691/SJ

Recife, 09 de dezembro de 1983.

Ilmo. Sr.  
Presidente do  
Diretório Regional do PMDB, em Pernambuco  
N e s t a:

Comunico que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 07 do corrente, apreciando o Processo nº 694/83, Classe XIII, deferiu o registro dos Diretórios Municipais desse Partido, em Taqueritinga do Norte e São Bento do Una.

Apresento a V. Sa. os meus protestos de estima e consideração.

IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

RPP:-

fol. 20  
*[Handwritten signature]*

Ofício nº 692/SJ

Recife, 09 de dezembro de 1983.

Exmº Sr.

JUIZ ELEITORAL

52a. Zona - São Bento do Una

Levo ao conhecimento de V. Exa. que o Tribunal REgional Eleitoral, em sessão de 07 do corrente, apreciando o Processo nº 694/83, Classe XIII, deferiu o registro do Diretório Municipal do PMDB, em São Bento do Una, determinando fosse apurada a ausência do Observador Eleitoral na Convenção Municipal respectiva.

Apresento os meus protestos de estima e consideração.

GERALDO MAGELA DANTAS CAMPOS  
DES. PRESIDENTE

RPP:-



*[Handwritten signature]*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

**CERTIDÃO**

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 46, às páginas 10 o **ACORDÃO**  
Subsecretaria Judiciária,  
em 10 de março de 19 84

*[Handwritten signature]*  
Diretor

**REGISTRO**

Registrado o **ACORDÃO** às fls. 26  
do livro n.º XIII / 50  
Recife, 09 de março de 19 84

*[Handwritten signature]*

**A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO**

Subsecretaria Judiciária,  
em 15 de março de 19 84

*[Handwritten signature]*  
Diretor

**ARQUIVE-SE**

EM 15 / março / 19 84

*[Handwritten signature]*



DETELPE — Radiograma

DETELPE DETELPE

Controle

Nº 23141

/ 82

*Proc. 694*

CENTRO DE MENSAGENS

De **SÃO BENTO DO UNA PE**

N.º 01

Pls. 45

DTG 01121005

Recebido de **PRJ 839**

As **01121635** Por **HU**

Destinatário **EXMO.SR.DES. PRESIDENTE DO TRIREGELI**

Endereço **AV RUI BARBOSA 320 GRAÇAS RECIFE PE**

COMUNICO VOSSENCIA SER DE 115 (CENTO ET QUINZE) NUMEROS F. IADOS  
PMDB ESTE MUNICIPIO CTS STS JUIZ ELEITORAL DA 52ª ZONA

ANTONIO DE MELO ET LIMA  
JUIZ ELEITORAL DA 52ª ZONA

*✓ m*

TRE

Ao Sr DIRETOR GERAL para os devidos fins.

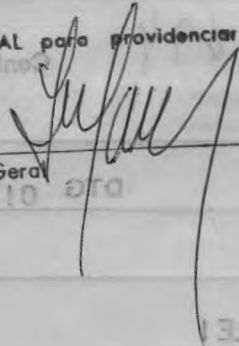
Em: *16 dez 87*

Desembargador Presidente

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
- 5 DEZ 17 5 83 007020  
PROCOLO *W*

A SEC. COORD. ELEITORAL para providenciar

Em: 06 dez 83



Diretor Geral

DTG 0115105

45

Pla

Nº 01

De SAO BENTO DO UNA PE

HU

As 0115135

PR1 838

Recabido de

EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
AV RUI BARBOSA 320 GRACAS RECIFE PE

Destinatário

Endereço

COMUNICO VOSSENCIA SER DE 115 (CENTO ET QUINZE) NUMEROS F  
PMDB ESTE MUNICIPIO CTS STS JUIZ ELEITORAL DA 254 ZONA

ANTONIO DE MELO ET LIMA  
JUIZ ELEITORAL DA 254 ZONA

THE

AO Sr. DIRETOR GERAL para as devidas fins.

Em: 6 dez 83

Dados do requerente

PROTÓCOLO  
- 254 115 3 007050  
ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL REGIONAL

SESSÃO DE

07/12/83

JULGAMENTO

Unanimemente, de acordo com o Parecer da Procuradoria, foi deferido o pedido de fúndia a unanimidade resolver o TJE determinar fosse apurada a ausência do Observador eleitoral na Comarca de São Bento do Una.

ANOTADO : Prot. of. 691/57 p/o D.R. do PMDB e of. 692/57 p/o Juriq de S. Bento do Una.